

PORTARIA Nº 012/2016/SETAS

Instaura processo de Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas do processo relacionado abaixo:

Processo	Contrato	Contratada
----------	----------	------------

Nº. 16497/2016	Nº. 032/2014	DECORRENTE DO PREGÃO Nº. 002/2014/FEAS MAXMED MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. EPP.
----------------	--------------	--

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 006/2016/SETAS, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2016, páginas 28-29, prossegue composta pelos servidores Erika de Amorim Barros, como presidente, Cristiane Lorenzon de Freitas e Thalita Alves da Costa, como membros.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social